



Chave de Acesso da NFS-e  
25004031254438976000170000000000003926070000000398

Número da NFS-e  
39

Competência da NFS-e  
01/07/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e  
01/07/2026 08:23:45

Número da DPS  
39

Série da DPS  
1

Data e Hora da emissão da DPS  
01/07/2026 08:23:45



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e  
Prestador do Serviço  
Nome / Nome Empresarial  
DANIEL CARNEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ / CPF / NIF  
54.438.976/0001-70

Inscrição Municipal  
2196/2025  
E-mail  
CARNEIROD331@GMAIL.COM

Telefone  
(8)387-0669

Endereço  
RUA JOAO PESSOA, 356, CENTRO

Município  
ALAGOA NOVA - PB

CEP  
58.125-000

Simple Nacional na Data de Competência  
OPTANTE

Regime de Apuração Tributária pelo SN  
-

TOMADOR DO SERVIÇO  
CNPJ / CPF / NIF  
981.435.304-34

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial  
RICARDO DA SILVA ALMEIDA

E-mail  
-

Endereço  
Rua das Trincheiras, 43, Centro

Município  
João Pessoa - PB

CEP  
58.011-9

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional  
- 17.14 - ADVOCACIA....

Código de Tributação Municipal  
-

Local da Prestação  
Alagoa Nova - PB

País da Prestação  
-

Descrição do Serviço  
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICIOS E CONSULTORIA JURÍDICA PARA MANDATO PARLAMENTAR DO VEREADOR GUGUINHA MOOV JAMPA (RICARDO DA SILVA ALMEIDA) NO PERÍODO DE 01/06/2026 A 30/06/2026 - Valor R\$ 7.000,00 - Quantidade: 1 - SubTotal R\$ 7.000,00

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN  
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço  
Brasil

Município de Incidência do ISSQN  
Alagoa Nova - PB

Regime Especial de Tributação  
Nenhum

Tipo de Imunidade  
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN  
Não

Número Processo Suspensão  
-

Benefício Municipal  
-

Valor do Serviço  
R\$ 7.000,00

Desconto Incondicionado  
R\$

Total Deduções/Reduções  
R\$ 0,00

Cálculo do BM  
-

BC ISSQN  
R\$ 7.000,00

Alíquota Aplicada  
2,00 %

Retenção do ISSQN  
Não Retido

ISSQN Apurado  
R\$ 140,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF  
R\$ 0,00

CP Retido  
R\$ 0,00

PIS/COFINS/CSLL Retidos  
R\$ 0,00

PIS Devido  
R\$ 0,00

COFINS Devido  
R\$ 0,00

Retenção do PIS/COFINS/CSLL  
R\$ 0,00

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL  
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço  
R\$ 7.000,00

Desconto Condicionado  
R\$

Desconto Incondicionado  
R\$

ISSQN Retido  
-

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL  
R\$ 0,00

PIS/COFINS Devidos  
R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e  
R\$ 7.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais  
-

Estaduais  
-

Municipais  
R\$ 140,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO – VIAP

Nos moldes da Lei ° 13.908/2019, c/c Resolução n° 167/2019 e Resolução n° 218/2025, apresento, sob exclusiva responsabilidade, a apresentação de contas referente ao mês de **JUNHO** de **2026**.

| SERVIÇO(S)                                                                                                 | PERÍODO            | VALOR R\$            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| Serviços de Assessoria Advocatícia e Consultoria Jurídica ao Mandato Parlamentar                           | <b>JUNHO/2026.</b> | R\$ 7.000,00         |
| Serviços de Assessoria de Comunicação, Publicidade, Divulgação de Atividade Parlamentar, Marketing e Midia | <b>JUNHO/2026</b>  | R\$ 7.000,00         |
| VALOR TOTAL R\$                                                                                            |                    | <b>R\$ 14.000,00</b> |

Para fins de ressarcimento das despesas acima descritas, atesto a efetiva prestação em conformidade à legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços supracitados.

João Pessoa, 1º de julho de 2026

GUGUINHA MOOV JAMPA  
Vereador



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria da Receita Municipal  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica  
NFSe - Prestador



DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão  
02/07/2026 12:11:13  
Competência  
07/2026  
Número  
1003471  
Código de Verificação  
8G6QYK1yQ

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.



AY MULTIMÍDIA  
IDEIAS E SOLUÇÕES

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
22.478.913/0001-50  
Nome / Nome Empresarial  
AY SERVICO DE AGENCIAMENTO E PORTAL DE NOTICIAS LTDA  
Endereço  
AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 955 SALA: : DOS ESTADOS

Inscrição Municipal  
0001274023  
Telefone  
-  
E-mail  
comercial@polemicaparaiba.com.br  
Município  
JOAO PESSOA / PB BRASIL  
CEP  
58030-000

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF  
981.435.304-34  
Nome / Nome Empresarial  
RICARDO DA SILVA ALMEIDA  
Endereço  
RUA PAULO VIDAL MOREIRA DA SILVA COMPLEMENTO: S/N; BAIRRO MANGABEIRA

Inscrição Municipal  
0001192396  
Telefone  
-  
E-mail  
-  
Município  
JOAO PESSOA / PB BRASIL  
CEP  
58056-212

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO  
6391-7/00-00 - AGENCIAS DE NOTICIAS - AGENCIAMENTO DE NOTICIAS.  
Serviço  
10.07 - AGENCIAMENTO DE NOTICIAS.  
Local da prestação do serviço  
JOAO PESSOA / PB  
País da prestação do serviço  
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

SERVIÇOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELAÇÕES PÚBLICAS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026. QUITADO.

DADOS BANCÁRIOS:  
BANCO: SANTANDER AG: 3857 CC: 13.010907-0  
NOME: AY SERVIÇO DE AGENCIAMENTO E PORTAL DE NOTICIAS LTDA  
CHAVE PIX: CNPJ: 22.478.913/0001-50

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN  
Exigível  
Município da Incidência do ISSQN  
JOAO PESSOA - PB  
Responsável pelo recolhimento do ISSQN  
PRESTADOR DO SERVIÇO  
Retenção do ISSQN  
NÃO RETIDO  
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional  
OPTANTE  
Regime especial de tributação do ISSQN  
Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

| Valor total da NFSe (R\$) | Total das deduções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Alíq. (%) | Valor do ISSQN (R\$) |
|---------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----------|----------------------|
| 7.000,00                  | 0,00                     | 0,00                       | 7.000,00                       | *****     | *****                |

RETENÇÕES

| ISSQN (R\$) | IRRF (R\$) | PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) | Outras retenções (R\$) |
|-------------|------------|-----------|--------------|------------|------------|------------------------|
| 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 0,00                   |

VALOR TOTAL

| Base de cálculo do ISSQN (R\$) | Retenções (R\$) | Desc. incondicionado (R\$) | Desc. condicionado (R\$) | Valor Líquido da NFSe (R\$) |
|--------------------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 7.000,00                       | 0,00            | 0,00                       | 0,00                     | 7.000,00                    |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES